



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 280 /2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

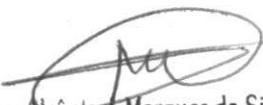
RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar a senhora **Edinilza Margarida Lopes da Silva** portadora do CPF 011.066.804-99 do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Escolar a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de dezembro de 2023.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito